



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
EQA - ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



EDITAL Nº 011, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital de seleção para estágio não-obrigatório remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

### 1. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

Quantidades de vagas: previsão de 1 (uma) vaga

1.2 Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais

1.3 Turno de trabalho: manhã/tarde

1.4 Área de atuação: Secretaria e Administração dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da EQA, FURG-SAP nas unidades UCA e unidade UBP.

1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público em geral, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, atendimento telefônico, apoio nas tarefas administrativas dos Cursos, publicações em mídias sociais dos cursos atendidos.

### 2. REMUNERAÇÃO:

2.1 Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

2.2 Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

### 3. REQUISITOS:

3.1 Estar regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação em Engenharia Agroindustrial Agroquímica, Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, Engenharia de Produção, Ciências Exatas, Administração, Tecnologia em Alimentos ou Tecnologia em Processos Químicos da FURG.

3.2 Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point), documentos, planilhas e formulários do google e mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).

3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.4 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).

3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo para inscrições: 02/05/2024 à 09/05/2024.

4.2 Formulário de Inscrição google forms: <https://forms.gle/yact5xjVkaPJoRuL7>

## 5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será baseada na análise do Curriculum vitae, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e entrevista.

5.2 Serão classificados/as até 8 candidatos (as) para entrevista.

5.3 Serão classificados até 4 candidatos (as) na classificação final.

5.4 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista, terão seus nomes publicados até o dia 13/05/2024 no site da EQA ([www.eqa.furg.br](http://www.eqa.furg.br)), bem como o horário das entrevistas.

5.5 As entrevistas serão realizadas de forma virtual, no período de 14/05/2024 a 15/05/2024, no link que será enviado ao e-mail de cada candidato selecionado.

5.6 A comissão de seleção é responsável por organizar e publicar todas as etapas deste edital e é composta pelos seguintes docentes Fábio Ferreira Gonçalves, Cristina Benincá e Juliana da Silveira Espíndola.

## 6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e da EQA ([www.eqa.furg.br](http://www.eqa.furg.br)) conforme cronograma.

## 7. CRONOGRAMA

Inscrições	02/05/2024 à 09/05/2024
Divulgação dos Selecionados para as Entrevistas	até 13/05/2024
Realização das Entrevistas	14/05/2024 à 15/05/2024
Divulgação Resultado Final	até 17/05/2024

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2 O presente edital tem validade pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

8.2.O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Escola de Química e Alimentos.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [equa@furg.br](mailto:equa@furg.br)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Kessler, Servidor(a)**, em 24/04/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0210959** e o código CRC **0C9CE273**.